



A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa **AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ 28.622.744/0007-52, para as atividades Formulação de Rações Balanceadas para animais – 350 ton/dia, localizada na Rua Arnaldo Luiz de Oliveira, nº 75 - Bela Vista (COORDENADAS GEOGRÁFICAS, Latitude 18º 34' 12" - Longitude 46º 30' 08" (DATUM): SAD 69, no Município de PATOS DE MINAS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00065/2000/004/2013.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de outorga/ Uso insignificante nº 013339/2012. Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JA EXISTENTE; Coordenadas: LAT/Y 18°34'2" , Vazão: 11.31 m³/h.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/03/2028

Uberlândia, 29 de março de 2018.

ILMA SOARES DA SILVA

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 01 de 23/01/2017.

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

054436